



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO Nº DE 2024**

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater os impactos na saúde da adulteração em fórmulas de agrotóxicos.

Nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública para debater os impactos na saúde da adulteração em fórmulas de agrotóxicos.

Urge a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, tendo em vista a recém-divulgada<sup>1</sup> Ação judicial movida pela Advocacia Geral da União (AGU) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em face da multinacional Syngenta, sob o argumento de que a adulteração em fórmulas de agrotóxicos produzidos pela ré promoveram danos ambientais.

Em fiscalização do Ibama e do Ministério da Agricultura e Pecuária em uma unidade da empresa, em 2021, fiscais encontraram evidências da utilização de “bronopol” em quantidades superiores às autorizadas.

A referida substância, que é cancerígena, foi utilizada nas fórmulas dos pesticidas “Engeo Pleno”, “Karate Zeon 250 CS” e “Karate Zeon 50 CS”, sendo que esses dois últimos não preveem a utilização e, portanto, não tem a autorização para tal uso.

<sup>1</sup> Disponível em <<https://www.infomoney.com.br/business/agu-e-ibama-processam-syngenta-por-suposta-adulteracao-em-formulas-de-agrotoxicos/>> Acesso em 08. Jul. 2024.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

Requer, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública:

- Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde;
- Sr. Carlos Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária;
- Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Sra. Jakeline Pivato, representando a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida;
- Sr. Sebastião Pinheiro, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais.

**JUSTIFICATIVA**

Em meio a um debate quanto à regulamentação da Lei 14.785, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece novas disposições sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, que revoga a legislação anterior, é fundamental que esta Casa tenha elementos fáticos sobre os agrotóxicos no Brasil.

Tratando-se de um tema caro à sociedade, sobretudo em razão de evidências de contaminação humana e ambiental,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

promovida por agrotóxicos, mostra-se importante que esta Comissão protagonize o debate.

Sala da Comissão, em       de julho de 2024.

**Deputado PADRE JOÃO**  
**PT-MG**

Apresentação: 09/07/2024 20:54:53.363 - CSAUDE

REQ n.191/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244284358100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



\* C D 2 4 4 2 8 4 3 5 8 1 0 0 \*